



RESOLUÇÃO N° 040/2019-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 002/2019-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 002/2019-PGM;
considerando o Processo nº 077/2016-PGM e despachos exarados às folhas 235;
considerando as decisões tomadas durante a 171ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de abril de 2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 002/2019-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação do pós-graduando Pablo Américo Barbieri, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 49959, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Isabel Cristina Martins dos Santos (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Aparecida Sinópolis Gigliolli (UEM/DBC) e Prof. Dr. Jorge Takasusuki (Fafijan), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Ana Luiza de Brito Portela Castro (UEM/DBC) e Prof. Dr. Carlos Alexandre Fernandes (UEMS).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de abril de 2019 .

Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- Coordenador do PGM -